

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 034/2025 - REGISTRO DE PREÇOLicitação número 1069344 (www.licitacoes-e.com.br)

REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANDEJA TERMOELÉTRICA, DE USO PROFISSIONAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS RESTAURANTES, COMEDORIAS E LANCHONETES DO SESC EM PERNAMBUCO

RESULTADO

A Comissão de Licitação informa que o Presidente do Conselho Regional do Sesc, Departamento Regional em Pernambuco, homologou o processo licitatório, adjudicando o objeto ao licitante vencedor, perfazendo o valor total do processo de **R\$ 36.450,00 (TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, conforme demonstrado abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: GLASART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	BANDEJA TERMOELÉTRICA - CONSTRUÍDO EM VIDRO TEMPERADO COM RESISTÊNCIA SERIGRAFADA E MOLDURA DE ALUMÍNIO, NA COR BRANCA COM RESISTÊNCIA EM VERMELHO. VOLTAGEM BIVOLT: 127V - 203W / 220V - 572W. DIMENSÕES: 55 - 60 X 35 - 40 CM. CERTIFICADA PELO INMETRO, POSSUI FUSÍVEL TÉRMICO, COM VARIAÇÃO DE TEMPERATURA DE 90°C A 130°C, COM CAPACIDADE UNIFORME DE MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA. NÃO AQUECE NAS LATERAIS. PODE SER UTILIZADA COM TRAVESSAS OU CAÇAROLAS DE QUALQUER MATERIAL.	30	GLASART HOME/ BANDEJA GOURMET	1.215,00	36.450,00
VALOR TOTAL: R\$ 36.450,00 (TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)					

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- Sendo Registro de Preços, o Sesc/DR-PE não se obriga a adquirir o objeto desta licitação, podendo realizar contratação com terceiros, sempre que se mostre mais vantajosa para a Entidade. **O quantitativo total constante no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) do edital é estimado e representa as previsões do Sesc/DR-PE durante o prazo de 12 (doze) meses.** (Subitens 1.2 e 1.2.1 do edital)
- A empresa signatária da Ata de Registro de Preços se compromete a fornecer os produtos em conformidade com as especificações e condições descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) deste edital, pelos preços registrados na Ata de Registro de Preços, durante o período de sua vigência. (Subitem 2.1 do edital)
- A desobediência aos prazos e condições estabelecidos acarretará a aplicação, ao licitante vencedor, das sanções estabelecidas neste edital e na Ata de Registro de Preços ou documento equivalente (Pedido de Compra), no que couber. (Subitem 2.2 do edital)

- Após a homologação pela autoridade competente, o licitante vencedor será convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de até 01 (um) dia útil, a contar da data da convocação, através de e-mail pela Unidade de Suprimentos (Coordenação de Compras) do Sesc/DR-PE. Para as empresas localizadas fora da Região Metropolitana do Recife o prazo para assinatura da Ata será de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da convocação. (*Subitens 9.1 e 9.1.1 do edital*)
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. (*Subitem 14.1 do edital*)

Recife, 27 de junho de 2025.

**Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Márcia Roberta Mágero Elihimas

Ana Teresa Soares Rodrigues

Norma da Silva Bezerra Neta